



澳門特別行政區政府
Governho da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Hong Sai, de 31 de Janeiro de 2022, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 156/E122/VII/GPAL/2022, de 10 de Fevereiro de 2022, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 11 de Fevereiro de 2022:

1. e 2. A Lei do Ruído estabelece padrões mensuráveis para o ruído perturbador produzido por equipamentos de ar condicionado e ventilação, sendo que o âmbito do som medido abrange o ruído de baixa frequência (20Hz a 200Hz). Sempre que a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental (DSPA) recebe reclamações desse teor, irá proceder ao seu acompanhamento, de acordo com a Lei, bem como emitir pareceres com vista ao seu melhoramento. Para reduzir o problema de ruído a partir da fonte, a DSPA emite, a pedido das entidades licenciadoras, pareceres técnicos sobre a prevenção e controlo do ruído. Uma série de instruções ambientais relacionadas com o ruído já foi elaborada e está disponível na página electrónica da DSPA para consulta.
3. Em 2019, aquando da revisão da Lei do Ruído, o Governo da RAEM aperfeiçoou o processo de apreciação das excepções à execução de obras, no sentido de torná-lo mais operacional e adequado à realidade social, tendo a DSPA já esclarecido, junto dos serviços competentes e organizações, sobre esta matéria. A aplicação da lei tem funcionado bem até hoje.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

(譯本 Tradução)

O Director dos Serviços de
Protecção Ambiental,
Tam Vai Man
23 de 2 de 2022

2/2